



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 008/2024**
- b) Objeto: **Reforma da Unidade Básica de Saúde no bairro da Cohab.**

Empresa vencedora:

- **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de R\$ 130.000,00.-----

Guaratinguetá, 28 de junho de 2024.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

COMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12500-290
Tel.: (12) 3132-2357 - Email: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Ofício n.º 019/COMUS/2024 - MRA

Guaratinguetá, 01 de julho de 2024.

Ao Senhor
Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik
Assessor de Comunicação Social
Guaratinguetá - SP

O Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá, na pessoa de sua presidente, vem à presença de V.S.^a, de acordo com a lei complementar numero 64/90, conforme solicitado pelos mesmos, comunicar o afastamento e desincompatibilização do conselheiro Celso Rodrigues Júnior, suplente da representatividade Trabalhador da Saúde e da conselheira Maria Claudete Lopes Pereira, titular da representatividade Sindicato dos Trabalhadores Rurais, devido ao fato de se candidatarem ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do
Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

DECRETO



DECRETO Nº 10.169, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Rua Aluísio José de Castro, para realização da "88ª Corrida Pedestre 9 de Julho".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

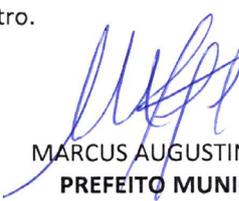
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Rua Aluísio José de Castro, Rua Júlia Antunes Moreira, Rua Professor Silvio José Marcondes Coelho, Rua Argemiro dos Santos Filho, Rua Abílio Core, Rua Dulce Seles Vieira, Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e Avenida Luis Carlos da Fonseca, no dia 09 de julho de 2024, das 7h às 12h, em virtude da "88ª Corrida Pedestre 9 de julho".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

DECRETO



DECRETO Nº 10.170, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves – Centro, para a realização do “FESTIVAL DO TIRA GOSTO 2024”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves – Centro, no período de 08 a 11 de agosto de 2024, em virtude da realização do “FESTIVAL DO TIRA GOSTO 2024”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20857
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.807, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Designa **SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal da Justiça e Cidadania.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 de julho de 2024, **SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal da Justiça e Cidadania, no período de 10 a 19 de julho de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.808, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	JULIO CESAR DOS SANTOS PINTO	COVEIRO
02º	EDSON PEREIRA	COVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.808, DE 26 DE JUNHO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.808, de 26 de junho de 2024 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.808, DE 26 DE JUNHO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.813, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa **WELINGTON VILANOVA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 de julho de 2024, **WELINGTON VILANOVA**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Cultura, no período de 10 a 24 de julho de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20857
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

CODESG - EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO APROVADO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, mediante requerimento apresentado pela candidata Andressa da Conceição Nogueira, no dia 28 de junho de 2024, reposiciona a candidata aprovada no Concurso Público n.º 001/2023, cujo nome consta na Portaria de nº 46/2024, para o cargo de Analista Contábil, para o final da lista de classificação definitiva.

Classificação atual

Classificação	Nome	Função
07º	Andressa da Conceição Nogueira	Analista Contábil

Candidato reposicionado para a classificação de número 15º

Classificação	Nome	Função
14º	Andressa da Conceição Nogueira	Analista Contábil

Guaratinguetá, 03 de julho de 2024.


Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO,321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

CODESG - EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, e cujos nomes constam da Portaria nº 047 de 2024, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial II, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos: **Cópias.**

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
- Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Classificação	Nome	Função
08º	Glauber de Souza Rocha	Analista Contábil

Guaratinguetá, 03 de julho de 2024


Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO,321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

CODESG - EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2024, e cujo nome consta da Portaria nº 48 de 2024, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321- Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos: **Cópias**

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado devesse declarar não ser cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

7º	Luís Fernando de Souza	COLETOR DE LIXO
----	------------------------	-----------------

Guaratinguetá, 03 de julho de 2024.


Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL II
TELEFONE (12) 3128-5400 E-Mail: rh@codesg.net.br
CEP 12.521-000 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 003/2023**

b) - Objeto: Credenciamento de empresa para futura celebração de ajuste, para realização de consultas médicas especializadas - ginecologia, neurologia, neurologia pediátrica e psiquiatria.

Empresa credenciada:

- **UNIDADE PAULISTA DE NEUROLOGIA E NEUROPEDIATRIA.**

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833 SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS - GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA E PSIQUIATRIA.

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para análise da documentação da empresa CLÍNICA MÉDICA E NEUROLÓGICA JORDÃO EIRELI, cuja documentação foi protocolada junto à Seção de Licitações em 26 de junho de 2024.

Analisado o conteúdo apresentado e diante do parecer técnico (Of. nº 253/2024 - COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa CLÍNICA MÉDICA E NEUROLÓGICA JORDÃO EIRELI habilitada, tendo em vista o pleno atendimento as disposições editalícias.

A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Leandro César da Silva Monteiro

Gláucia Alessandra da Silva

Adriana Xavier



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

ATA



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Of. nº 253/2024 – COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor:
Francisco Ricardo Oliveira França
Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 003/2023 – CLÍNICA MÉDICA E NEUROLÓGICA JORDÃO S/S LTDA

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de habilitação da empresa CLÍNICA MÉDICA E NEUROLÓGICA JORDÃO S/S LTDA para o credenciamento nº 003/2023, todos os documentos de ordem técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA Assinado de forma digital
ANTUNES por ANA FLAVIA DA SILVA
FERREIRA:38071326860 ANTUNES
FERREIRA:38071326860 FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira

Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e piso intertravado referente necessidade para a execução da fase de superestrutura, mais especialmente laje pré-fabricada e lajota, para prosseguimento e conclusão das obras de construção do Centro Esportivo COPAVALPA - Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2024 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/07/2024 - 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 15/07/2024 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 15/07/2024 - 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.953

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 076/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares para atender a pacientes assistidos pela assistência farmacêutica através de demanda judicial. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 19/07/2024 às 09:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 063/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Justiça. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 19/07/2024 às 09:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 23/07/2024 às 09:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 23/07/2024 às 14:00 horas.